

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

BRUNO DA SILVA MENDES

MORAL E ÉTICA ASSOCIADAS AO SERVIÇO PÚBLICO

FOZ DO IGUAÇU
2013

BRUNO DA SILVA MENDES

MORAL E ÉTICA ASSOCIADAS AO SERVIÇO PÚBLICO

Projeto Técnico apresentado ao Departamento de Administração Geral e Aplicada do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública

Orientadora: Prof. Danielle Mantovani

FOZ DO IGUAÇU
2013

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, minha esposa, meus pais e irmãos.

RESUMO

Esta pesquisa apresenta como intuito o desenvolvimento de um estudo no campo bibliográfico sobre a moral e a ética associadas ao serviço público, alçando direcionamento nos âmbitos federal, estadual e municipal de nosso país. Inicia-se com a introdução, que propõe a problematização dessa questão, os objetivos propostos, a justificativa e o encaminhamento metodológico dado a revisão bibliográfica. Com base no estudo teórico e prático, observa-se que o serviço público torna-se cada vez mais imprescindível no processo de desempenho de atividades cotidianas dos cidadãos. O desafio é como tornar esse serviço mais justo, simples e eficaz, associando o funcionalismo à práxis social. Tal serviço não consiste apenas na permanência física desses atendidos junto aos demais, mas representa a ousadia de rever concepções e paradigmas, bem como a plena satisfação dessas pessoas, atendendo seus interesses, com o devido respeito às suas necessidades e seu direito à cidadania.

Palavras-chave: serviço público; moral; ética.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
1.1 APRESENTAÇÃO/PROBLEMÁTICA	6
1.2 OBJETIVO GERAL DO TRABALHO	7
1.3 JUSTIFICATIVAS DO OBJETIVO	7
2. REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA	8
2.1 RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR PÚBLICO	8
2.2 IMPORTÂNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	9
2.3 CONCEITOS E IDENTIFICAÇÃO DA MORAL E DA ÉTICA.....	10
3. METODOLOGIA	11
4. A ORGANIZAÇÃO	12
4.1 DESCRIÇÃO GERAL:	12
4.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA.....	12
4.2.1 HISTÓRICO DO FUNCIONALISMO PUBLICO BRASILEIRO	12
5. PROPOSTA	14
5.1 DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA.....	14
5.2 PLANO DE IMPLANTAÇÃO	14
5.3 RECURSOS	15
5.4 RESULTADOS ESPERADOS	15
5.5 RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVO-CORRETIVAS.....	16
6. CONCLUSÃO	17
7. REFERÊNCIAS	18
8. APÊNDICES	20

1. INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação/Problemática

Temos presenciado muitas mudanças em todos os sentidos da vida em sociedade. E como analisar uma vida social sem ressaltar os serviços públicos?

Percebe-se que durante a história, os indivíduos sempre tiveram suas atividades subordinadas as estruturas organizacionais de caráter público, ligadas à administração do Estado, visando o atendimento da população através de seus representantes. E quando cita-se “atendimento”, ocorre o questionamento da melhor maneira de realizá-lo, com respeito aos princípios da moral e da ética, por parte de seus atendentes.

Os direitos que os cidadãos foram conquistando vêm sofrendo grandes dificuldades para serem postos em prática. Em uma visão inicial, têm-se que isto aconteça por falta de atitude e consciência dos próprios cidadãos.

Quando se fala sobre moral e ética pública, logo aparece em nossa mente o termo “corrupção”, mas na verdade o que se deve ter como ponto norteador em relação ao atendimento público é que seja estabelecido um padrão a partir do qual se possa analisar a atuação dos servidores públicos, contextualizando-os com o atendimento ideal. E de acordo com EGG (2009, p. 10), “a Ética e a Política estão relacionadas pela natureza do poder. Se pensarmos em democracia, a grande preocupação das pessoas que elegem o político refere-se ao uso indevido do poder [...]”.

Conforme OGASAVARA (1998, p. 15), “a Constituição Federal de 1988 acarretou profundas modificações no conjunto de normas que regulam as relações entre o Estado e o seu funcionalismo”. E teve como norte o equacionamento das seguintes questões fundamentais para a administração pública na época: a) a unificação dos regimes jurídicos; b) a estabilidade funcional; e c) a uniformização dos planos previdenciários.

O que precisa ser entendido é que padrões éticos dos servidores da área pública provêm da sua relação com o público. E as questões da ética pública estão diretamente relacionadas aos princípios fundamentais. Princípios estes que, amparados por valores morais da boa conduta e da boa fé, regem básica e essencialmente, uma vida equilibrada do cidadão na sociedade.

Como nos relembra HACK (2008, p. 162) “são servidores públicos todas as pessoas físicas que prestam serviços aos entes da Administração Pública Direta e Indireta, com vínculo profissional e remuneração paga pelo erário.”

Pode-se, então, verificar que a moral e a ética estão diretamente relacionadas ao comportamento do profissional enquanto indivíduo atuante em uma sociedade. A história e seus colaboradores criaram leis para orientar a nossa convivência frente as necessidades e em relação à práxis social. No entanto, não é possível para as leis pré-estabelecidas reger nosso comportamento, sendo necessária a participação da cultura no tocante ao relacionamento humano e suas questões que divergem umas das outras.

O presente trabalho pretende implantar melhorias no serviço público brasileiro em geral, considerando a moral e a ética utilizadas no atendimento e no trato com os usuários, visando a grande relevância da sua eficiência no funcionamento da máquina pública.

1.2 Objetivo Geral do trabalho

Propor condutas e procederes éticos para os que utilizam o serviço público brasileiro de maneira geral, porém podendo ser estendido a outras realidades, considerando-o enquanto um grande instrumento de facilitação social.

1.3 Justificativas do objetivo

A importância da discussão sobre ética, moral e bons costumes nas atividades dos que permeiam o serviço público de maneira geral, é relevante em virtude da imperiosa necessidade dos envolvidos adequarem seu comportamento paralelamente a realidade que desponta cotidianamente na vida social.

O serviço para o público se torna cada vez mais importante no direcionamento do desempenho das atividades dos cidadãos. O desafio que surge é como tornar esse serviço mais simples, justo e eficaz, associando o funcionalismo à prática social.

Ao se analisar e objetivar o decorrer histórico é que se deve assimilar o esforço compreendido na função de facilitador social, sempre a aperfeiçoar os resultados.

2. REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA

2.1 - Responsabilidades do servidor público

O ato de servir é fato amplamente estudado nas situações de caráter público contemporânea. Entretanto, percebe-se uma dúvida quanto às responsabilidades a serem assumidas pelos agentes servidores. Simplesmente delegam-se funções a outros patamares. Na verdade, o atendimento público não é um processo em si, dissociado de outros, igualmente sociais. Para analisá-lo, sobre a ótica da moral e da ética, precisa-se considerar os mecanismos que estão presentes pela práxis social, segundo seus conceitos e preconceitos já estabelecidos.

Segundo o Decreto 1.171/94, através do anexo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, o servidor deve primar como regras deontológicas:

I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais são primados maiores que devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele, já que refletirá o exercício da vocação do próprio poder estatal. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos.

VI - A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. [...]

IX - A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados ao serviço público caracterizam o esforço pela disciplina. [...]

XI - O servidor deve prestar toda a sua atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, evitando a conduta negligente. [...]

XIII - O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração, pois sua atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e o engrandecimento da Nação.

Enquanto a sociedade se esmera no intuito de contribuir para o efetivo atendimento, as forças políticas se entretêm criando discussões ineficientes e retrógradas, facilmente percebidas na quantidade exorbitante de burocracia associada à utilização do serviço público. Segundo LACOMBE (2007, p. 01):

Nossa terrível burocracia é, em grande parte, conseqüência da nossa herança ibérica, mas não é só isso. Ela é ampliada pelos próprios funcionários públicos, que criam atividades inúteis para aumentar o seu poder e justificar seus empregos. À burocracia exógena, imposta pelas leis, soma-se a gerada no interior da administração pública, que se desenvolve pela ausência de questionamento de hábitos, tradições e valores tidos

como certos e imutáveis. Há também o velho problema de criar dificuldades para “vender” facilidades.

2.2 - Importância social do servidor público

Porém, indiferentemente de adentrar-se a esta questão política, faz-se necessária à adequação social. E enquanto processos sociais, a moral e a ética são muito importantes. O que se deseja é atingir o objetivo de uma sociedade digna e inclusiva, pois vale ressaltar que:

A consciência ética, como a educação e a cultura são aprendidas pelo ser humano, assim, a ética na administração pública, pode e deve ser desenvolvida junto aos agentes públicos ocasionando assim, uma mudança na administração pública que deve ser sentida pelo contribuinte que dela se utiliza diariamente, seja por meio da simplificação de procedimentos, isto é, a rapidez de respostas e qualidade dos serviços prestados, seja pela forma de agir e de contato entre o cidadão e os funcionários públicos. (UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO, 2003, p. 04)

E não diferente do conceito social, o âmbito do atendimento público também se mostra aberto a situações de modificação na busca desta real integração.

Segundo nos remete HUNGTINTON em BAVA (2003, p. 01):

O conceito de governabilidade, na sua forma clássica, tal qual Samuel Hungtinton o enunciou em meados dos anos 70, é a capacidade do Governo controlar as demandas sociais e desarticular as pressões da sociedade sobre si. Este estilo de governabilidade é claramente conservador, se propõe a desmontar a capacidade de pressão dos movimentos e entidades da sociedade civil para que tudo fique como está.

A idéia de FIGUEIREDO (2006, p. 37) é de que “o usuário tenha consciência de que os serviços públicos são estruturados para atender às suas necessidades, mas, sobretudo, que saiba de suas obrigações.”

É de fundamental importância de quem oferece o serviço público ter uma filosofia de responsabilidade, examinando brevemente para ver a extensão do interesse com a moral e ética e ter um conceito democrático respeitando a noção proporcional de igualdade de oportunidades, independente de qualquer razão, pois de acordo com BOND (2007, p. 91), “a ética do servidor público deve estar constantemente em sintonia e conformidade com a finalidade da Administração Pública, isto é, com o bem comum da sociedade sempre em prioridade.”

2.3 Conceitos e identificação da moral e da ética

A moral e a ética são os assuntos mais citados com relação aos relacionamentos humanos, pois remetem a posição comportamental das pessoas. O seu entendimento é necessário em virtude da real necessidade dos indivíduos terem uma orientação de seu comportamento de acordo com a realidade diária de sua vida social.

E como KNAPIK (2008, p. 95) nos explica:

O homem é um ser social, que vive e depende de organizações e grupos, e essa relação está sujeita a uma infinidade de variáveis que modelam o comportamento humano. Essas variáveis podem ser externas – provenientes do meio ambiente, como a família, a escola, a profissão, a religião, a política, a cultura, etc. – ou internas – decorrentes das diferenças individuais, que são as características de personalidade, desejos, valores, motivações, interesses, etc.

A associação da vida pública com a ética é amplamente estudada desde autores da antiga Grécia. Sócrates, Platão, Aristóteles, entre outros, abordaram esses assuntos em seus manuscritos, produzindo resultados que até os dias atuais refletem na sociedade.

Para tratar deste tema, se faz necessário conceituar a moral e a ética, adotando uma leitura superficial em virtude das inúmeras vertentes e olhares existentes.

O termo “moral” tem origem no latim *mos* ou *mores*, e significa costume ou usos, e tem sentido de conjunto de regras e normas. A moral é vista como um conjunto de normas de conduta aceitas de forma consciente, regulando o comportamento individual e social do indivíduo, podendo ser explícitos ou implícitos, a determinados grupos culturais, estabelecendo costumes, usos e hábitos específicos.

O termo “ética”, por sua vez, tem origem no grego *ethos*, que significa modo de ser. A ética é uma ciência, um ramo da Filosofia. Vê-se a ética como um conjunto de preceitos de ordem de valor de um indivíduo ou de um grupo social. A ética está relacionada ao padrão de comportamento de um indivíduo, mas sua reflexão transcende o campo individual e alcança o plano coletivo. Faz parte das necessidades da natureza humana a construção da ética e de suas exigências.

Segundo o Dicionário da Língua Portuguesa (2011, p. 383), a palavra ética é:

nome feminino;

1. FILOSOFIA disciplina que procura determinar a finalidade da vida humana e os meios de a alcançar, preconizando juízos de valor que permitem distinguir entre o bem e o mal;

2. princípios morais por que um indivíduo rege a sua conduta pessoal ou profissional; código deontológico;

3. moral;

4. ciência da moral.

Subentende-se que a ética faz parte investigação dos princípios que norteiam o comportamento humano, discorrendo sobre seus valores e normas, presentes em nosso cotidiano e em nossa realidade social.

A ética e a moral são exigidas do agente público para sua conduta, segundo a normatização da instituição e objetivando o bem comum.

Porém a falta de ética no âmbito público é fácil de reproduzir, pois o comportamento dos gestores é baseado, em muitos casos, em princípios amorais e antiéticos, com ausência de mecanismos de responsabilização e controle, fomentando assim, situações de comprometimento do bom uso da máquina e dos recursos públicos. Têm-se então resultados drásticos.

3. METODOLOGIA

A opção metodológica desta pesquisa consiste no método de consulta bibliográfica e combinando à documentação indireta e direta das técnicas de pesquisa. Segundo CALDAS (1986, p. 15), a pesquisa bibliográfica irá obstar representar a “coleta e armazenagem de dados de entrada para a revisão de literatura, mediante levantamento das publicações existentes sobre o assunto ou problema em estudo, seleção, leitura e fichamento das informações relevantes”.

Tal estudo se configurou enquanto pesquisa qualitativa, que para Minayo (2003, p. 16) “é o caminho do pensamento a ser seguido” e exploratória, que segundo Gil (1999, p. 43) “visa proporcionar uma visão geral de um determinado fato, do tipo aproximativo”. Para tanto foram utilizados livros, artigos, periódicos e consultas em arquivos da internet para coleta dos dados.

Pretende-se pincelar a evolução histórico-social da moral e ética inseridas no serviço público, porém aplicável a outras realidades, partindo desta para a explanação de fatores determinantes para o entrave no relacionamento de

servidores e atendidos, bem como possíveis ações facilitadoras para melhor execução de tal intuito.

4. A ORGANIZAÇÃO

4.1 Descrição geral:

República Federativa do Brasil, localizado na América do Sul, com área territorial de 8515767,049 km² e população de 201 milhões de habitantes. Sua economia é baseada no setor de serviços, industrial e agricultura.

4.2 - Diagnóstico da situação-problema

Para validar o diagnóstico da situação-problema será apresentado um pequeno histórico do funcionalismo público no Brasil, além de conceitos e identificações dos termos moral e ética.

4.2.1 Histórico do funcionalismo público brasileiro

Os serviços públicos no Brasil são divididos em classes hierárquicas, que podem ser municipais, estaduais ou federais, de acordo com os órgãos dos governos.

De acordo com HACK (2010, p. 100), “a organização do Estado feita pela Constituição, em grande medida, divide entre os entes da federação as competências legislativas e as atividades que devem desempenhar.”

Segundo SOUZA (2006, p. 01):

Os órgãos públicos, como centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais, têm seus cargos ocupados por pessoas físicas que atuam como seus agentes, com parcelas de seu poder, ou seja, a máquina estatal somente exteriorizará e concretizará sua vontade política através de seus servidores públicos, que ocuparão os cargos existentes e desempenharão, nos limites dos princípios que norteiam a Administração Pública, o serviço pretendido pelo governante, em benefício da sociedade.

Conforme BOND (2007, p. 76), “para ingressar no serviço público é necessário passar por um concurso específico e legal. [...] Toda e qualquer

investidura ao emprego público requer a aprovação no concurso público ou de provas e títulos.”

O concurso público baseia-se na Lei nº. 8.112, seção III, da Constituição Federal:

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas.

Para explanar sobre relações no serviço público impõe-se resgatar a história de sua própria origem, caracterizada pela centralização do poder no Executivo.

Com a chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, formou-se o início da máquina administrativa estatal, em 1808. Oriunda do Estado português, a Colônia manteve sua estrutura administrativa e suas funções para sustentar os interesses dos grupos dominantes em relação às necessidades da população.

Era propriedade do Rei o cargo público na época da colônia, que o favorecia a seus próximos, lhes conferindo total autoridade e significando influência, enriquecimento e proximidade com o soberano. Também era possível exercer um cargo público em leilão, comprá-lo diretamente da Coroa ou por concurso, que eram ocupados por quem oferecesse mais dinheiro. A principal função da administração era defender e sustentar a Corte.

Entre 1930 e 1934, no período de Getúlio Vargas, surgem as primeiras iniciativas para profissionalizar a função pública, objetivando o aumento da eficiência destes serviços, com idéias de oportunidades igualitárias, concursos públicos e aumento na remuneração.

O decreto-lei 200/67, editada pelo militares, instituiu a administração direta e a indireta no serviço público, estruturando dois regimes de contratação: contratação com vínculo empregatício, pelo regime da CLT, ao lado do regime do estatuto dos servidores públicos.

No Brasil, percebe-se que durante a história de sua existência, a administração pública sempre excluiu a maioria da população na participação da gestão e de suas benesses, mantendo com o funcionário uma relação pessoal e clientelista.

Advindo da Constituição de 88 e reivindicado pelo Movimento Sindical dos Servidores Públicos Federais, o Regime Jurídico Único, defendia que a norma regulamentadora das relações de trabalho no serviço público deveria estender a todos os mesmos direitos e deveres e, ainda, garantir uma relação de trabalho de caráter institucional-negocial, compatibilizando a relação de trabalho do setor público com princípios e normas inscritos no texto constitucional.

Com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a denominação de funcionário foi substituída pela de servidor, surgindo o novo Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

5. PROPOSTA

5.1 Desenvolvimento da proposta

As mudanças organizacionais esperadas no âmbito público visam estabelecer métodos e técnicas que valorizem os padrões de conduta e integridade a serem seguidos, enaltecendo uma postura que fortaleça uma relação franca e aberta dos envolvidos na prestação do serviço público. Através de técnicas de incentivo comportamental, espera-se que a conduta e a ética sejam responsabilidades individuais de cada colaborador e que norteiem suas ações e tomada de decisões.

A proposta do presente trabalho se incide no fato de que nosso país possui inúmeros instrumentos facilitadores na aplicação das políticas de fomento ao desenvolvimento. Entretanto, não se aplica um modelo regulatório único estatal.

Tal proposta se consolida para ser realizada de maneira a ser programada regularmente, estabelecendo um momento formal de interação, auxiliando em uma conexão mais profunda e em estratégias que visam aprimorar o desempenho.

As reformas criadas que objetivam a melhora no serviço público se fortificaram com a adoção de preparação e estudos por parte dos servidores, sem, no entanto, focar na figura do servidor, que é a principal figura nas mudanças positivas para o desenvolvimento da Administração Pública.

5.2 Plano de implantação

Para implantação de melhorias na questão ética dos servidores públicos pretende-se, cautelosamente, imbuir os funcionários de um senso de comprometimento, em um ambiente livre de qualquer nível de constrangimento, porém enaltecendo a aceitação de algum desígnio como algo de supra interesse pessoal, com fortalecimento da disponibilidade e da satisfação em realizá-lo. Cursos de capacitação e palestras com especialistas irão orientar os servidores no tocante a melhor utilização de suas qualidades e superação de eventuais dificuldades.

As etapas de implantação serão o planejamento da inserção das medidas que visem a melhoria do comportamento ético dos funcionários, a realização das medidas pré-determinadas no planejamento elaborado, a checagem da aceitação, assimilação e efeitos que incidiram sobre o público-alvo e, por fim, ações para correção de erros e fomento de atos construtivos.

A obrigação de cumprir e observar o desenvolvimento do ofício deve ser realizado por todos, com especial monitoramento por parte dos superiores, com conscientização coletiva de melhora do desempenho e total observâncias dos princípios legais.

5.3 Recursos

Com relação aos recursos necessários, supõem-se não haver necessidade de maiores investimentos, por ser possível usar os recursos já disponíveis na estrutura organizacional do serviço público, tais como: psicólogas para disponibilizar um grupo de suporte, salas disponíveis em colégios para realização de capacitações e interação entre grupos de trabalho para socialização da prática social.

5.4 Resultados esperados

Enquanto indicador quantitativo e qualitativo para acompanhamento do sucesso de implantação das melhorias sugeridas, sugere-se criar uma base de dados na forma de um Formulário de Questionamentos (vide apêndices) para aferir nos servidores, anteriormente e após um período razoável de implantação dos métodos, os níveis de conhecimentos relativos a importância da adoção de comportamento ético e transvestido de moral no trato público e suas reais mudanças comportamentais percebidas.

Salienta-se que tal formulário, tendo em vista que se trata da formulação de uma base de dados, poderá ser aplicado em qualquer órgão público e com todos os servidores que participem da implantação de melhorias na questão ética, independente de sua função ou nível hierárquico na instituição.

5.5 Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas

Partindo do pressuposto de que toda mudança gera um desconforto inicial, em parte pelo fato de sermos dotados de paradigmas que já se encontram arraigados em nossa cultura ou por sermos regidos por processos funcionais e burocráticos, espera-se como problema a adoção de uma postura de resistência por parte dos envolvidos com relação as alterações em sua normalidade. Mas para minimizar tal problema, convém ser adotado um comportamento direcionado a uma proposição eficiente e inovadora. Paulatinamente serão expostos os meios necessários para ser atingido o objetivo proposto, oferecendo oportunidade para assimilação e aceitação, ao mesmo tempo que o público-alvo será conscientizado de sua responsabilidade, envolvimento nas instâncias de mudanças e co-participação no sucesso de tal empreita.

Deve ser dado um real enfoque na necessidade de adaptação das instituições, pois uma comunicação confiável e clara irá garantir a melhoria na eficácia das mudanças.

6. CONCLUSÃO

A inserção de questões éticas, enquanto cultura e educação são arraigadas pelo homem. Sendo assim, a moral e a ética no âmbito público, podem ser desenvolvidas em consonância aos servidores, resultando assim, em uma mudança no aparelho público utilizado diariamente pelos cidadãos. Tal mudança se fará perceber na qualidade dos procedimentos e na rapidez de resposta dos serviços solicitados.

O servidor público contemporâneo, que leva em conta a sua percepção de responsabilidade pública, se constitui de um patamar evolutivo do antigo servidor.

A realização de concursos públicos deve primar pela lisura em sua avaliação, para que os aprovados sejam realmente os melhores qualificados para o desempenho das funções do cargo público. Para tanto, é de fundamental importância a utilização de princípios baseados na moralidade, eficiência, legalidade, impessoalidade e publicidade, sempre seguindo as normas constitucionais.

O que precisa ser entendido é que os padrões morais e éticos dos servidores originam-se da sua própria natureza do caráter público, com as questões estando diretamente interligada aos princípios de normas fundamentais, que ampara valores morais da boa fé e da boa conduta, acima de tudo, como princípios essenciais e básicos a uma convivência equilibrada na sociedade.

A tão sonhada mudança que se almeja no aparelho público necessita de uma gradual transformação cultural na estrutura organizacional da Administração Pública, com uma reavaliação dos valores e tradições, buscando uma valorização de um estilo de atuação que preze as normas e hábitos saudáveis para a organização.

Direciona-se a uma conclusão de que a falta de ética e o excesso de falhas nasce dentro da própria máquina administrativa, em decorrência da existência de gestores passivos, autoritários, que não buscam ferramentas de controle e punição para servidores desviados, regidos por critérios antiéticos e de injustiça social e que, mesmo com o advento da democracia, exaltem interesses próprios, prejudicando a eficácia e os resultados.

Para continuidade deste propósito recomendam-se ações de capacitação e incentivo, periódicas e contínuas, que visem o fortalecimento do servidor enquanto agente atuante e imprescindível para o sucesso de um objetivo.

7. REFERÊNCIAS

BAVA, Silvio Caccia. **Conselhos de Representantes - 2003**. Disponível em <http://www.polis.org.br/artigo_interno.asp?codigo=58>. Acesso em 25 set. 2013.

BOND, Maria Thereza. **Práticas Profissionais na Gestão Pública**. Curitiba : IBPEX, 2007.

BRASIL. Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm>. Acesso em 25 set. 2013.

BRASIL. Casa Civil - Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº. 1.171 de 22 de junho de 1994**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm>. Acesso em 25 set. 2013.

CALDAS, Maria Aparecida Esteves. **Estudos de revisão de literatura: fundamentação e estratégia metodológica**. São Paulo: Hucitec, 1986.

EDITORA, Dicionários. **Dicionário da Língua Portuguesa com acordo ortográfico**. Porto : Porto Editora, 2011.

EGG, Rosiane Follador Rocha. **Ética nas Organizações - História da Ética**. Editora IESDE, 2009. Disponível em <<http://www2.videolivreria.com.br/pdfs/11675.pdf>>. Acesso em 25 set. 2013.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Curso de Direito Administrativo**. 7. Ed. São Paulo : Malheiros, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

HACK, Érico. **Direito Constitucional Conceitos, fundamentos e princípios básicos**. Curitiba : Editora IBPEX, 2010.

HACK, Érico. **Noções Preliminares de Direito Administrativo e Direito Tributário**. Curitiba : Editora IBPEX, 2008.

KNAPIK, Janete. **Gestão de Pessoas e Talentos**. Curitiba : Editora IBPEX, 2008.

LACOMBE, Francisco. **Professor Lacombe Blog** [Internet]. Rio de Janeiro: 20 de agosto de 2007. Disponível em: <<http://professorlacombe.blogspot.com/2007/08/ineficia-do-setor-pblico-8-reduzir.html>>. Acesso em 25 set. 2013.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

OGASAVARA, Roberto Shoji. **Previdência dos Servidores públicos: riscos e oportunidades**. 1998. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/iiipremio/financas/MencaoHonrosa2topicosIII_PTIN/OGASAVARA_Roberto_Shoji.pdf>. Acesso em 25 set. 2013.

SOUZA, Luís Fernando Quinteiro de. **Absenteísmo no serviço público - 2006**. Disponível em <<http://jus.com.br/revista/texto/9204/absenteismo-no-servico-publico>>. Acesso em 25 set. 2013.

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO. **Cátedra. Gestão de Cidades**. São Paulo, 2009.

8. APÊNDICES

Formulário sugerido

Formulário de questionamentos para acompanhamento da implantação das melhorias sugeridas

Características gerais

Vínculo do Servidor efetivo comissionado
Tempo de serviço em anos menos de 1 de 1 a 5 mais de 5
Local de trabalho _____

1 - Você acredita ser indispensável apresentar um comportamento ético no desempenho de suas funções no serviço público?

Sim Não

2 - Você entende ser seu dever, enquanto servidor, executar com postura ética suas atividades?

Sim Não

3 - Você pensa que o cidadão, mesmo sem saber o conceito de moral e ética, sabe quando é tratado com tal comportamento?

Sim Não

4 - Atitudes éticas do servidor público proporcionam sensação de confiança no serviço prestado contribuindo para formar uma boa imagem do serviço público?

Sim Não

5 - Uma postura baseada na moral e na ética proporciona um melhor relacionamento do servidor com o cidadão?

Sim Não